



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO CENTRO-OESTE

ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR OSWALDO WALDER

Rua Sara Newton nº 256 – Jardim Boa Vista – São Paulo CEP: 05583-030

Telefones: (11) 3782-4809 / (11) 3781-8089

E-mail: e908400a@educacao.sp.gov.br



Edital Vice-Diretor Escolar

A **Escola Estadual Professor Oswaldo Walder** nos termos da Resolução SEDUC nº 52, de 29-06-2022, torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes titulares de cargo ou ocupantes de função-atividade interessados em exercer junto à esta Unidade Escolar a função gratificada de Vice-Diretor Escolar.

I - Disposições Iniciais:

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com os artigos 2º e 3º da Resolução 52/2022.

Os candidatos que não forem selecionados neste momento comporão um cadastro reserva na unidade escolar.

II - Do Perfil Profissional E Dos Requisitos Para Designação:

- a) ser docente titular de cargo ou docente admitido pela Lei nº 500/1974.
- b) entregar proposta de trabalho contendo, no mínimo, justificativa /objetivos e Ações a serem desenvolvidas na função de Vice-Diretor Escolar;
- c) possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC nº 52/2022;
- d) entregar documentos que comprovam as exigências para a função, sendo portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:

- 1 - Diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;
- 2 - Diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;
- 3 - Certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas).

4 - Caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação “Paulo Renato Costa Souza” - EFAPE:

- Curso de Atualização “Programa de Desenvolvimento e Liderança (PDL): Curso 1 – Carga Horária: 30 horas;
 - Curso de Atualização “Programa de Desenvolvimento e Liderança (PDL): Curso 2 – Carga Horária: 80 horas;
- d) ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;
 - e) pertencer, de preferência, à Unidade Escolar em que se dará a designação;



- f) carga horária de trabalho – 40 horas semanais a serem distribuídas em todos os dias da semana, com Adicional de Complexidade de Gestão;
- g) participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação em nível regional ou central; h) substituir o Diretor da Unidade Escolar, em seus impedimentos legais, de acordo com o disposto na Resolução SEDUC nº 52/2022.

III - Proposta de Trabalho

A proposta de trabalho deverá estar em consonância com a Política Pública da Secretaria da Educação e considerar o contexto escolar.

IV – Entrevista

A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.

V - Documentos

A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser acondicionados em um único envelope pardo com a identificação do candidato.

Anexo à Ficha de Inscrição e à Proposta de Trabalho, o interessado deverá entregar, cópia simples da documentação abaixo relacionada:

- a) RG e CPF;
- b) Contagem de Tempo Anual - 2026 (data base 30/06/2025) - fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;
- c) Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com a alínea d do inciso II deste edital;
- d) Currículo Profissional.

VI - Das inscrições (entrega das propostas)

Local: E.E. Professor Oswaldo Walder

Período: de 09 a 13 de fevereiro de 2026

Horário: das 9h às 15h

VII- Das entrevistas:

Local: E.E. Professor Oswaldo Walder

Período: de 23 a 24 de fevereiro de 2026

Horário: a combinar

VIII – Dos Resultados:



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO CENTRO-OESTE
ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR OSWALDO WALDER
Rua Sara Newton nº 256 – Jardim Boa Vista – São Paulo CEP: 05583-030
Telefones: (11) 3782-4809 / (11) 3781-8089
E-mail: e908400a@educacao.sp.gov.br



A comunicação do resultado será realizada pela Direção da Escola ao candidato selecionado através do e-mail ou telefone no dia 25/02/2026.

IX - Disposições finais

- a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.
- b) O Vice-Diretor Escolar cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço.
- c) Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão dessa Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação.

São Paulo, 06 de fevereiro de 2026.


Willian de S. Viana
RG: 24915315-4
Diretor de Escola